



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

Ofício/SEMEC nº 016/2025.	2
PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL	2
DECRETO Nº 045/2025.	19





PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL

"DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL".

Ofício/SEMEC nº 016/2025.

"Dispõe sobre a Política Municipal Para A Educação Infantil Em Tempo Integral.

A Vossa Excelência, o Senhor
FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal
Talismã - TO.

Assunto: Expedição de Decreto que institui a Política Municipal Para A Educação Infantil Em Tempo Integral.

Excelentíssimo Prefeito,

A par de nossos cordiais cumprimentos, estamos solicitando a Vossa Excelência para expedição de um Decreto que institui a Política Municipal para a Educação Infantil em Tempo Integral, ofertada pelo Centro Educacional De Educação infantil - CEMEI Senador João Batista de Jesus Ribeiro, no município de Talismã, estado do Tocantins.

Atenciosamente,

Fabiana Alípio Macedo Parente

Dirigente Municipal de Educação e Cultura

Decreto Municipal 002/2025

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ:19813398/0001-03

PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO

Prefeito Municipal de Talismã

Diogo Borges de Araujo Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Fabiana Alípio Macedo Parente

Talismã - TO 2024

PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ-TO



Prefeito Municipal de Talismã - TO

Diogo Borges de Araujo Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Fabiana Alípio Macedo Parente

Equipe de Elaboração:

Fabiana Alípio Macedo Parente

Maria de Fátima Barros da Silva Sidião

Deuzerê Aparecida Dias

Talismã - TO 2024.

Sumário

1. DADOS DE INDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR ----- 04

2. ESTRUTURA ORGANICIONAL DA UNIDADE ESCOLAR ----- 04

2.1. Estrutura Física da Unidade Escolar ----- 04

2.2. Estrutura dos Recursos Humanos ----- 07

2.3. Organização do Tempo e Espaço Escolar --- ----- 09

3. INTRODUÇÃO ----- 10

4. OBJETIVOS ----- 13

4.1. OBJETIVO GERAL ----- 13

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS ----- 13

5. PROCEDIMENTOS METOGOLÓGICOS ----- 14

6. A ESTRUTURA CURRICULAR PRATICADA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTEGRAL-2024 --- 16

7. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: Especificações da Organização Curricular----- 19

8. RECURSOS PEDAGÓGICOS ----- 22

9. LEIS PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL----- 24

10. GESTÃO DEMOCRÁTICA ----- 24

11. O PROCESSO AVALIATIVO NA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL----- 25

11.1. Acompanhamento e Avaliação----- 26

12. GESTÃO PEDAGÓGICA----- 27

13. ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÀS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL ----- 28

13. 1. Atribuições da Secretaria Municipal de Educação ----- 29

14. O USO DAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL----- 31

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS----- 33

16. REFERÊNCIAS----- 33

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Etapa: Educação Infantil

- **UNIDADE DE ENSINO:** CEMEI - Senador João Batista de Jesus Ribeiro
- **CÓDIGO INEP:** 17053668
- **CNPJ:** 226185150001-92



- **LOGRADOURO:** Rua 17 esquina com Av. Ilson Furtado Carlota, S/N Centro
- **CEP:** 77483000
- **TELEFONE:** (63) 33851120
- **MUNICÍPIO:** Talismã-TO
- **E-MAIL:** crechejoaribeiro@hotmail.com
- **CURSO:** Educação Infantil (04 a 5 anos)
- **TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Matutino/Vespertino
- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** 07h às 16h

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE ESCOLAR

Recursos Físicos

A Escola Municipal de Tempo Integral (CEMEI) Senador João Batista de Jesus Ribeiro, está construída em uma área de aproximadamente 40m de frente e fundo por 70m de laterais, possuindo pavilhões distribuídos em 03 (três) blocos e um pátio coberto, distribuído da seguinte maneira:

BLOCO I:

Dependência	Área	Disponibiliza
Secretaria	24,23 m ²	3 armários, 2 mesas com 2 cadeira, 1 computador com impressora.
Diretoria	11,90 m ²	3 poltronas, 1 mesa redonda com 2 cadeira, 1 computador com impressora e 1 armário.
Área Circular	95 m ²	1 pia lavabo
Recepção	21,02 m ²	Bancada de concreto
Hall	14,96 m ²	-
S. professores	18,11 m ²	1 mesa com 2 cadeira, 1 computador com impressora, 1 poltrona e 1 ventilador.
Almoxarifado	11,90 m ²	depósito de materiais didático pedagógicos
San. feminino	5.69 m ²	1 pia lavabo e 2 banheiros sanitários
San. masculino	5.69 m ²	1 pia lavabo e 2 banheiros sanitários

BLOCO II:

Dependência	Área	Disponibiliza
Área de serviço externa	área 48, 05 m ²	1 bancada com pia
Despensa	Área 9,56 m ²	1 prateleira para utensílios e 1 prateleira para hospedar alimento
Cozinha	Área 29,51m ²	1 balcão com pia, 1 bancada, 1 fogão, 1 geladeira, 1 frizer, 1 prateleira.
Buffet	Área 2,99 m ²	1 pia, 1 fogão e 1 bancada.
Lactário	Área 5,59 m ²	-
Rouparia	Área 4,66 m ²	-
Lavanderia	Área 9,18 m ²	-
Vest. feminino	Área 8,48 m ²	-
Vest. masculino	Área 6,44 m ²	-

Sala de atividades I	Área 24,98 m ²	1 nicho com 8 divisórias,1 armário,13 mesas escolares com 13 cadeiras, 1 pia lavabo, 1 bancada com área molhada, 2 ar-condicionado e 1 ventilador.
Alimentação	Área 8,55 m ²	-
Repouso	Área 14,18 m ²	-
Fraldário	Área 8,12 m ²	1 bancada com área molhada
Repouso	Área 14,18 m ²	-
Fraldário	Área 8,12 m ²	1 bancada com área molhada
Sala de atividades II	Área 24,98 m ²	1 nicho com 8 divisórias,1 armário,13 mesas escolares com 13 cadeiras, 1 pia lavabo, 1 bancada com área molhada, 2 ar-condicionado e 1 ventilador.
Varanda	área 7,02 m ²	-
Alimentação	Área 8,55 m ²	-
Sala de atividades II	Área 27,29 m ²	1 nicho com 8 divisórias,1 armário,16 mesas escolares com 16 cadeiras, 1 pia lavabo, 1 bancada com área molhada, 2 ar-condicionado e 1 ventilador.
Sanitário	área 16,23 m ²	2 vasos sanitários, 1 bancada, 1 armário e 1 lavabo com 3 torneiras.
Varanda	Área 7,02 m ²	-
Repouso	Área 11,94 m ²	-
Repouso	Área 11,94 m ²	-
Sala de atividades II	Área 27,29 m ²	1 nicho com 8 divisórias,1 armário,17 mesas escolares com 17 cadeiras, 1 pia lavabo, 1 bancada com área molhada, 2 ar-condicionado e 1 ventilador.
Sanitário	Área 16,23 m ²	2 vasos sanitários, 1 bancada, 1 armário e 1 lavabo com 3 torneiras.

AREA COBERTA:

Dependência	Área	Disponibiliza
Pátio Coberto	205,20 m ²	1 pula-pula e 1 bebedouro
Pátio Descoberto	73,91 m ²	-
Passarela	19,44 m ²	-
Play ground	100,00 m ²	1 balanço, 1gangorra, 1 escorregador, 1 gira -gira.

BLOCO III:

Dependência	Área	Disponibiliza
Sala multiuso/sala de vídeo	área 48, 25 m ²	2 bancadas prateleira e 1 TV.
Sanitário PNE	área 4, 37 m ²	1 vaso sanitário, 1 pia lavabo e 1 corre mão.
Sanitário PNE	área 4, 37 m ²	1 vaso sanitário, 1 pia lavabo e 1 corre mão.
San. Infantil Feminino	área 16,56 m ²	1 pia lavabo com 4 torneiras, 1 pia banheira com 3 chuveiro e 3 vasos sanitários.
San. Infantil Masculino	área 16,56 m ²	1 pia lavabo com 4 torneiras, 1 pia banheira com 3 chuveiro e 3 vasos sanitários.
Sala de professores	área 36,20 m ²	2 bancadas, 1 mesa com 6 cadeiras e 1 armário.
Sala Pré-Escola II Marlene	área 36,20 m ²	2 ar-condicionado, 1 ventilador, 1 bancada, 1 lousa e 20 mesas escolares com cadeiras.
Repouso	área 10,12 m ²	-
Sala Atividades III Naiara	área 25,49 m ²	2 ar-condicionado, 1 ventilador, 1 bancada, 1 lousa, 1 nicho com 15 divisórias e 14 mesas escolares com cadeiras.
Repouso	área 10,12 m ²	-
Sala Atividades III Deuzilene	área 25,49 m ²	2 ar-condicionado, 1 ventilador, 1 bancada, 1 lousa, 1 nicho com 15 divisórias e 14 mesas escolares com cadeiras.
Repouso	área 10,12 m ²	-



Estrutura de Recursos Humanos

Equipe Gestora / Pedagógica

A equipe gestora e pedagógica desempenha um papel fundamental no sucesso e na eficácia da educação em uma instituição escolar. No CEMEI-Senador João Batista de Jesus Ribeiro, escola infantil em tempo integral, essa equipe é composta por profissionais que garantem a implementação de práticas educacionais de qualidade e a administração eficiente da escola. Cada membro da equipe contribui para criar um ambiente propício ao desenvolvimento integral dos alunos, assegurando que tanto as dimensões pedagógicas quanto administrativas sejam cuidadosamente geridas para promover a aprendizagem e o bem-estar dos estudantes. A equipe gestora e pedagógica da escola infantil em tempo integral CEMEI-Senador João Batista de Jesus Ribeiro é formada por:

Direção Escolar: a direção escolar é exercida pelo diretor da escola, que se apresenta como a autoridade máxima na unidade escolar e é respaldado por lei. A forma de escolha do diretor é feita por meio de eleição, com um mandato de dois anos, podendo haver uma recondução por mais dois anos. O diretor é responsável pela administração geral da escola, incluindo a gestão de recursos, o cumprimento das normas educacionais e a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos alunos e à integração da equipe escolar.

Secretária Escolar: a Secretária Escolar é responsável pela gestão dos processos administrativos da escola, incluindo o controle de matrículas, a manutenção dos registros acadêmicos e administrativos e o atendimento às demandas da comunidade escolar. Ela atua como o elo entre a escola e os pais, além de dar suporte à equipe gestora na organização de documentos e na implementação de políticas administrativas.

Coordenadora Pedagógica Escolar: a Coordenadora Pedagógica desempenha um papel crucial no planejamento e na supervisão das atividades pedagógicas. Ela é responsável por apoiar e orientar os professores no desenvolvimento de estratégias de ensino, promover a formação contínua da equipe docente e assegurar a implementação do currículo escolar. Sua função é garantir que as práticas pedagógicas estejam alinhadas com os objetivos educacionais da escola e com as diretrizes do Sistema Nacional de Ensino.

Suporte Pedagógico/Tempo Integral: o Suporte Pedagógico atua no auxílio à Coordenadora Pedagógica no planejamento e execução das atividades extracurriculares no contraturno. Este profissional colabora na organização e na implementação de atividades que complementam o currículo escolar, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e assegurando a continuidade e a qualidade das práticas pedagógicas além do horário regular de aula.

Na escola em tempo integral CEMEI Senador João Batista de Jesus Ribeiro, a equipe gestora, em sua grande maioria, é formada por profissionais com formação em pedagogia, garantindo uma sólida base de conhecimento e práticas educacionais para o sucesso das atividades escolares e o desenvolvimento dos alunos.

Descrição da Equipe Gestora/Pedagógica:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	C. HORÁRIA
Bethânia Marques da S. Milhomens	Diretora Escolar	Pedagogia	Concurso	180 Horas mensal
Antônia Macedo Marques	Secretária Escolar	Pedagogia	Concurso	180 Horas mensal
Sirlei Maria da Silva Santos	Coord. Pedagógica Escolar	Letras	Concurso	113 Horas mensal
Adeane Rodrigues da Silva	Suporte Pedagógico/Tempo Integral	Pedagogia	Contrato	113 Horas mensal



Equipe Docente

Na Educação Infantil da Escola Municipal de Tempo Integral CEMEI Senador João Batista de Jesus Ribeiro, os professores desempenham papéis distintos e complementares para garantir uma educação de qualidade e atender às necessidades dos alunos. A grande maioria dos professores que prestam serviço na Educação Infantil possui curso superior e licenciatura em Pedagogia; apenas duas professoras não têm licenciatura, mas estão atualmente cursando Pedagogia.

Professor Regente: o professor regente é responsável pela coordenação e execução das atividades pedagógicas diárias em sua turma. Ele planeja e implementa o currículo, cria ambientes de aprendizagem estimulantes e avalia o desenvolvimento dos alunos. Além disso, o professor regente atua como principal ponto de contato com as famílias, fornecendo feedback e mantendo a comunicação sobre o progresso dos alunos.

Professor Auxiliar: o professor auxiliar presta suporte adicional aos alunos que possuem laudos e necessidades especiais. Seu papel é auxiliar o professor regente na adaptação das atividades e no desenvolvimento de estratégias pedagógicas individualizadas, garantindo que todos os alunos recebam o atendimento necessário para seu pleno desenvolvimento.

Professores Monitores: no contraturno, os professores monitores atuam com os alunos fora do horário regular de aulas. Eles são responsáveis por oferecer atividades complementares e de reforço, bem como por supervisionar e apoiar os alunos em atividades extracurriculares. O objetivo é proporcionar um acompanhamento contínuo e assegurar que os alunos possam aproveitar ao máximo o período integral na escola.

Esses profissionais trabalham em conjunto para

criar um ambiente educacional inclusivo e enriquecedor, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e apoiando a implementação dos objetivos educacionais da escola.

Descrição da Equipe Docente:

NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	C. HORÁRIA
Ludmilla Dassayeve S. Camargo	Professora	Maternal	Gestão Pública	Concurso	113 Horas mensal
Marly da Silva Aguiar	Professora	Pré I	Pedagogia	Concurso	113 Horas mensal
Nayara Costa Lima	Professora	Pré II	Pedagogia	Contrato	113 Horas mensal
Rosana R. Araújo Maurício	Professora	Pré I	Pedagogia	Concurso	113 Horas mensal
Valdecina F. de A. Ribeiro	Professora	Pré II	Pedagogia	Concurso	113 Horas mensal
Geane Araújo Silva	Monitora	Pré I	Pedagogia	Concurso	113 Horas mensal
Katrine de O. P. do Amaral	Monitora	Pré II	Pedagogia	Contrato	113 Horas mensal
Hellem Cristina Garcia de Souza	Professora	Auxiliar	Pedagogia	Contrato	113 Horas mensal
Gabriely Guimarães Silva	Professora	Auxiliar	Tec. em agropecuária	Contrato	113 Horas mensal

Quadro de Servidores Gerais

No CEMEI Senador João Batista de Jesus Ribeiro, a equipe de funcionários em tempo integral desempenha um papel essencial na criação de um ambiente seguro, acolhedor e eficiente para nossos alunos. Cada membro da equipe, desde a Merendeira até o Auxiliar de Pátio, contribui significativamente para o funcionamento harmonioso da escola e para o bem-estar das crianças. Abaixo, apresentamos os profissionais que, com dedicação e empenho, garantem que todos os aspectos do nosso ambiente escolar sejam bem cuidados e que cada dia seja uma experiência positiva para nossos pequenos.

Merendeira: A Merendeira é responsável pela preparação e distribuição das refeições, garantindo que nossos alunos tenham uma alimentação nutritiva e adequada durante o período escolar. Seu trabalho é essencial para o bem-estar e o desenvolvimento das crianças.

Porteiro Servente: O Porteiro é o responsável pela recepção e controle de acesso ao prédio, assegurando a segurança e a ordem nas



dependências da escola. Ele desempenha um papel crucial no atendimento ao público e no monitoramento dos visitantes.

Servente: O Servente cuida da limpeza e organização dos ambientes, mantendo as instalações da escola em condições adequadas para o uso diário. Seu trabalho contribui para um ambiente saudável e agradável para todos.

Vigilante: o Vigilante atua na segurança da escola, monitorando as áreas internas e externas para garantir a proteção de alunos, funcionários e visitantes. Sua presença é fundamental para a prevenção de situações indesejadas e para a manutenção da ordem.

A.S.G. (Auxiliar de Serviços Gerais): os auxiliares de serviços gerais realizam diversas tarefas de apoio à manutenção do ambiente escolar, incluindo a limpeza de áreas comuns, organização de materiais e assistência nas atividades diárias. Seu trabalho é importante para o bom funcionamento da escola.

Auxiliar de Pátio: o Auxiliar de Pátio é responsável pela supervisão e acompanhamento das atividades no pátio, assegurando que as crianças estejam seguras e supervisionadas durante os momentos de recreio. Ele também auxilia na organização e manutenção das áreas externas.

Descrição do Quadro de Servidores Gerais:

NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA
Nildete Zuffo Borges	Merendeira	Contrato	180 Horas mensal
Magnólia Pereira da Silva	Merendeira	Concurso	180 Horas mensal
Deuzair Ferreira dos Santos	P. Servente	Concurso	180 Horas mensal
Ildemar Martins Rodrigues	Vigilante	Contrato	180 Horas mensal
Marlene Oliveira Dias	A.S. G	Contrato	180 Horas mensal
Maria Neide S. Silva	A.S. G	Contrato	180 Horas mensal

Ernestina Miranda da Silva	Auxiliar de pátio	Concurso	180 Horas mensal
----------------------------	-------------------	----------	------------------

2. 3. Organização do Tempo e Espaço Escolar

EIXO ESTRUTURANTE: Integração e Brincadeira			
DIREITOS DE APRENDIZAGEM: Conviver, Brincar, Participar, Expressar e Conhecer-se			
PÚBLICO ALVO: Educação Infantil			
TURMAS: PRÉ I e II			
ÁREA DE CONHECIMENTO CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	
O Eu, o Outros e Nós	7	Turno	Diurno
	7	Dias letivos anuais	200
	7	Semanas letivas anuais	40
	7	Duração da hora/Aula	60 min
	7	Duração do recreio dirigido	20
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		Carga horária diária	7h
		Carga horária semanal	35h
		Carga horária anual	1.400h
		Entrada período matutino	7h
		Saída período vespertino	16h
Total de carga horária semanal		35	
Total de carga horária anual		1.400	
OBS: O Dia letivo é composto de 9 horas-relógio, sendo incluindo o horário de recreio escolar, as refeições e descanso.			

1. INTRODUÇÃO

A concepção de Educação em tempo integral para a Educação Infantil representa um compromisso com o desenvolvimento integral das crianças, considerando não apenas a dimensão cognitiva, mas também a afetiva, social, cultural e física. Nesse sentido, a proposta para a implementação da Educação em tempo integral nas escolas busca proporcionar um ambiente acolhedor e estimulante, que promova aprendizagens significativas, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e o estímulo à curiosidade e à criatividade das crianças.

A presente proposta fundamenta-se nos princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nos Campos de Experiência, reconhecendo a importância de integrar



diferentes áreas do conhecimento e promover vivências que contribuam para a formação plena das crianças. Além disso, busca-se estabelecer parcerias com as famílias e a comunidade, promovendo uma educação colaborativa e contextualizada, que considere as especificidades locais e culturais.

A Educação em Tempo Integral na Educação Infantil visa não apenas ampliar o tempo de permanência das crianças na escola, mas sobretudo oferecer experiências enriquecedoras que contribuam para o seu desenvolvimento global, o fortalecimento de sua identidade e a construção de vínculos afetivos significativos.

Por meio deste Proposta Pedagógica Curricular, almejamos concretizar uma educação que vá além do ensino formal, proporcionando um espaço de acolhimento, aprendizagem e crescimento para as crianças, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Ao reconhecer a importância da educação integral, o município de Talismã busca atender não somente às demandas educacionais, mas também ao cuidado e atenção necessários ao pleno desenvolvimento das crianças. A implementação desse modelo educacional reflete as mudanças nas políticas de educação do país, alinhando-se com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME).

“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, é uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O intuito é que pelo menos 25% dos alunos da educação básica sejam atendidos.”

Assim sendo, o plano em questão atenderá aos alunos na modalidade Educação Infantil com atividades diversas tais como: Atividades

Lúdicas, Exploração Sensorial, Estimulação Motora, Iniciação Científica, Atividades ao Ar Livre; Artes Plásticas, Contação de Histórias e Atividades de Leitura; Introdução a Conceitos Matemáticos etc.

Diante desse cenário, o presente documento visa apresentar uma proposta abrangente e estruturada para a implantação da educação em tempo integral na educação infantil de Talismã, buscando parcerias e recursos necessários para sua efetivação.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL:

- Promover o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária da Educação Infantil, por meio da implementação de um programa de educação em tempo integral que proporcione atividades diversificadas e estimulantes, visando atender às necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas das crianças, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME).

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar uma apresentação formal destacando os benefícios do programa e obtendo o apoio inicial das partes interessadas.
- Realizar o levantamento detalhado da situação atual da instituição, identificando claramente as necessidades prioritárias e os recursos disponíveis.
- Realizar reunião com a gestora e equipe pedagógica do Centro Educacional de Educação Infantil (CEMEI) para alinhar as expectativas, responsabilidades e metas do projeto.
- Elaborar e finalizar o plano detalhado do



- programa definindo claramente os objetivos, atividades, infraestrutura necessária e responsabilidades de cada membro da equipe.
- Formar a segunda equipe, designando funções específicas para o coordenador pedagógico e os professores, garantindo que estejam prontos para iniciar as atividades relativas ao Projeto de Educação em Tempo Integral.
 - Planejar e executar pelo menos uma formação inicial para a equipe abordando temas relevantes para o ensino em tempo integral e garantindo que todos estejam preparados.
 - Finalizar a grade curricular incluindo todas as atividades planejadas de forma coerente em conformidade com as diretrizes da BNCC.
 - Reformar e equipar salas de aula, áreas de recreação para atender às necessidades do programa em tempo integral.
 - Realizar um evento de apresentação do projeto para os pais e responsáveis com divulgação antecipada e envolvimento da equipe pedagógica.
 - Realizar reuniões com os pais, responsáveis e membros da comunidade escolar para compartilhar atualizações sobre o programa e incentivar a participação ativa de todos.
 - Implementar um sistema de registro de frequência até o final da semana, incentivando os professores a documentar as atividades por meio de fotografias semanalmente.
 - Realizar prestação de conta ao final de cada semestre para garantir a sustentabilidade do programa a longo prazo.
 - Garantir que a comunidade escolar esteja bem informada sobre o andamento do programa de Educação em Tempo Integral, suas conquistas e desafios.

- Apresentar o projeto de forma clara e contextualizada ao Conselho Estadual de Educação, buscando sua aprovação para implementação.
- Oficializar a implementação da Educação em Tempo Integral por meio da publicação do decreto, estabelecendo as bases legais necessárias.
- Acompanhar e avaliar a execução dos planos de ação das unidades escolares, fornecendo orientações e suporte conforme necessário.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

- **Apresentação da Proposta Pedagógica Curricular de Educação em Tempo Integral:** Iniciar o processo apresentando à Rede de Educação a proposta de implantação da Educação em Tempo Integral para a educação infantil, destacando os benefícios e objetivos do programa;
- **Diagnóstico da Realidade:** Realizar um levantamento detalhado da situação atual da instituição de Educação Infantil, identificando necessidades, recursos disponíveis e quantitativo de alunos da Educação Infantil Pré I e II;
- **Reunião com Diretoras e Equipe Pedagógica:** Realizar reuniões com as diretoras e equipe pedagógica das escolas envolvidas para discutir e elaborar o plano de funcionamento do projeto, alinhando expectativas, responsabilidades e metas a serem alcançadas;
- **Definição da equipe técnica responsável pela elaboração do Projeto de Educação de Tempo Integral:** Elaborar um plano detalhado do programa de educação em tempo integral, definindo objetivos, atividades, horários, infraestrutura necessária e recursos humanos envolvidos;
- **Definição da equipe que irão atender as demandas complementares**



- relativas ao tempo integral:** Para atender essas demandas de forma eficaz e especializada, será formada uma segunda equipe composta por um coordenador pedagógico e professores capacitados para o atendimento em tempo integral. O coordenador terá papel de liderança na organização e supervisão das atividades, enquanto os professores serão responsáveis pela execução do plano pedagógico;
- **Capacitação da Equipe:** Promover formações e capacitações para os profissionais envolvidos no programa, visando prepará-los para atender às demandas específicas do ensino em tempo integral;
 - **Organização das Atividades:** Estabelecer uma grade curricular diversificada e balanceada, contemplando atividades pedagógicas, esportivas, culturais e de lazer, de acordo com as necessidades e interesses das crianças;
 - **Adaptação da Infraestrutura:** Adequar os espaços físicos da instituição para atender às demandas do programa em tempo integral, garantindo ambientes seguros, acolhedores e estimulantes;
 - **Apresentação à Comunidade Escolar:** Realizar eventos para apresentar aos pais, responsáveis e comunidade escolar o projeto de Educação em Tempo Integral na educação infantil, promovendo a participação ativa e o engajamento de todos os envolvidos no processo educativo;
 - **Mobilização da Comunidade Escolar:** Envolver pais, responsáveis e demais membros da comunidade escolar no processo de implementação, garantindo apoio e participação ativa de todos os envolvidos;
 - **Registro de Frequência e Evidências:** Reforçar a importância da correta documentação da frequência dos alunos e das atividades realizadas, incentivando o registro por meio de fotografias para compor um material de evidência consistente do desenvolvimento das crianças;
 - **Gestão de Recursos:** Gerir adequadamente os recursos financeiros provenientes do FUNDEB e demais fontes, garantindo a sustentabilidade financeira do programa a longo prazo;
 - **Comunicação e Transparência:** Manter uma comunicação aberta e transparente com a comunidade escolar, informando sobre o andamento do programa, conquistas alcançadas e desafios enfrentados;
 - **Encaminhamento da Proposta Pedagógica Curricular da Educação em Tempo Integral para apreciação e aprovação pelo Conselho Estadual de Educação:** O documento será enviado ao Conselho juntamente com um ofício de acompanhamento, o qual incluirá uma apresentação prévia do documento para contextualização e esclarecimento;
 - **Publicação do decreto que institui a Educação em Tempo Integral:** Após a apreciação e aprovação do projeto pelo Conselho Estadual de Educação, o decreto que oficializa a implementação da Educação em Tempo Integral será publicado, estabelecendo as diretrizes e regulamentações necessárias para sua efetivação.

4. A ESTRUTURA CURRICULAR PRATICADA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTEGRAL - 2024

A estrutura curricular praticada na instituição de ensino integral para a educação infantil é pautada em uma abordagem holística, que contempla o desenvolvimento global das crianças. Nossa Proposta Pedagógica Curricular é organizada em campos de experiências, os quais abrangem diferentes eixos de



aprendizagem e desenvolvimento, proporcionando uma educação integral e significativa.

Com base nos Campos de Experiência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil, uma proposta curricular para a Educação em tempo integral pode ser pautada da seguinte forma:

1. **O eu, o outro e o nós:** Atividades que promovam a construção da identidade, o respeito à individualidade e à diversidade, além do desenvolvimento das relações interpessoais.
2. **Corpo, gestos e movimentos:** Estímulo à exploração e consciência corporal, práticas de movimento, jogos e brincadeiras que promovam a expressão corporal e a compreensão do corpo como meio de expressão.
3. **Traços, sons, cores e formas:** Exploração das linguagens artísticas, estimulando a expressão criativa por meio de diferentes materiais, sons, cores e formas.
4. **Escuta, fala, pensamento e imaginação:** Atividades que promovam a comunicação oral e escrita, o desenvolvimento da linguagem, a escuta atenta e a expressão da imaginação por meio de histórias, brincadeiras simbólicas e produções artísticas.
5. **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:** Exploração de conceitos matemáticos por meio de situações significativas do cotidiano das crianças, estimulando a curiosidade, a experimentação e a resolução de problemas.

Essa proposta é pautada nos Campos de Experiência da BNCC visando integrar diferentes áreas do conhecimento e promover o desenvolvimento integral das crianças.

A organização da estrutura curricular considera a inter-relação entre os campos de experiências, promovendo uma abordagem integrada que valoriza as múltiplas linguagens e as diferentes formas de expressão das crianças. Dessa forma, buscamos fomentar o desenvolvimento pleno em todas as dimensões, respeitando a singularidade de cada criança.

A articulação entre os campos de experiências se dá por meio de práticas pedagógicas diversificadas, que contemplam momentos de exploração livre, atividades dirigidas, projetos temáticos e vivências culturais. Acreditamos que essa diversidade contribui para a construção de aprendizagens significativas e para o fortalecimento das habilidades cognitivas, sociais e emocionais das crianças.

A estrutura curricular para a Educação Infantil na instituição de ensino integral pode ser organizada da seguinte forma:

1. **Tempo de acolhimento:** Momento inicial para receber as crianças, promover interações e estabelecer vínculos afetivos.
2. **Atividades lúdicas e recreativas:** Espaço para brincadeiras dirigidas e livres, estimulando a criatividade, a socialização e o desenvolvimento motor.
3. **Hora da alimentação:** Momento para refeições balanceadas e saudáveis, respeitando hábitos alimentares e promovendo a educação nutricional.
4. **Atividades pedagógicas:** Integração de diferentes áreas do conhecimento por meio de projetos interdisciplinares, contação de histórias, atividades artísticas, música, movimento, entre outros.
5. **Hora do sono/repouso:** Espaço destinado ao descanso e relaxamento das crianças.
6. **Atividades de higiene pessoal:** Estímulo à autonomia e cuidados com o corpo, como escovação dos dentes, idas



ao banheiro e troca de fraldas (se aplicável).

7. Momento de convivência e afeto:

Espaço para interações sociais, diálogo, resolução de conflitos e valorização das relações interpessoais.

Essa estrutura visa proporcionar um ambiente acolhedor e estimulante para o desenvolvimento integral das crianças, considerando suas necessidades físicas, emocionais, cognitivas e sociais.

5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS : Especificações da Organização Curricular

CARGA HORÁRIA 7 horas diárias 35 horas/semanais 200 dias. Carga horária anual = 1.400h.	Público Alvo: Pré I e II	
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS: O Eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Traços, sons, cores e formas; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	DIREITOS DE APRENDIZAGEM: · Brincar · Conhecer-se · Conviver · Expressar · Explorar · Participar	
OBJETIVOS	ATIVIDADES	DETALHAMENTO
Estimular a criatividade e a socialização das crianças por meio de brincadeiras dirigidas, jogos educativos e atividades recreativas, promovendo o desenvolvimento cognitivo e emocional.	Atividades Lúdicas	Brincadeiras dirigidas. Jogos educativos, contação de histórias, teatro de fantoches e música são ótimas opções para estimular a imaginação, a criatividade e a expressão das crianças.
Desenvolver a percepção sensorial das crianças através da exploração de diferentes estímulos sensoriais, como texturas, cores, sabores e sons, estimulando a curiosidade e a investigação.	Exploração Sensorial	Atividades que envolvem o contato com diferentes texturas, cores, sabores e sons, como pintura com os dedos, massinha de modelar, caixas sensoriais e experiências sensoriais ao ar livre.
Promover o desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa das crianças por meio de atividades que envolvam movimento, equilíbrio e destreza física, contribuindo para o desenvolvimento motor global.	Estimulação Motora	Jogos e brincadeiras que promovam a coordenação motora fina e grossa, como circuitos de obstáculos, dança livre, atividades com bolas e equilíbrio.
Despertar o interesse das crianças pela ciência e pela natureza através de pequenas experiências adaptadas à faixa etária, incentivando a observação, a experimentação e a curiosidade pelo mundo ao seu redor.	Iniciação Científica	Pequenas experiências científicas adaptadas à faixa etária das crianças, como observação de plantas e animais, experimentos simples de física e química, e atividades de exploração do ambiente natural.
Proporcionar experiências de conexão com a natureza e o ambiente externo, promovendo a conscientização ambiental, o contato com diferentes espaços naturais e o estímulo à prática de atividades físicas ao ar livre.	Atividades ao Ar Livre	Passeios, exploração da natureza, atividades esportivas adaptadas à idade das crianças e momentos de recreação ao ar livre.
Estimular a expressão artística e criatividade das crianças por meio de atividades como pintura, colagem, desenho e modelagem, permitindo a exploração de diferentes materiais e técnicas artísticas.	Artes Plásticas	Oficinas de pintura, colagem, modelagem com massinha, desenho livre e outras atividades que estimulem a expressão artística das crianças.
Desenvolver o gosto pela leitura e pela narrativa por meio da contação de histórias, proporcionando momentos de imaginação, reflexão e aprendizado através do contato com diferentes gêneros literários.	Contação de histórias e Atividades de leitura	A contação de histórias e atividades de leitura podem incluir a criação de um cantinho da leitura na sala, com livros adequados para a faixa etária, sessões regulares de contação de histórias, incentivo à participação das crianças na escolha das histórias, exploração de diferentes gêneros literários e atividades de compreensão e interpretação de textos simples.
Objetivo específico: Estimular o raciocínio lógico-matemático das crianças através de atividades que envolvam reconhecimento numérico, classificação, resolução de problemas simples e familiarização com conceitos matemáticos básicos.	Introdução a conceitos matemáticos	A introdução a conceitos matemáticos pode envolver atividades como o reconhecimento e manipulação de formas geométricas, contagem e associação numérica, utilização de materiais concretos para representar quantidades, noções de medidas (comparação de tamanhos, pesos, capacidades) e resolução de problemas simples do cotidiano.
Observações: Os campos de experiência devem ser organizados de forma integrada, considerando que todos os momentos e ambientes da rotina escolar são vistos como experiências de aprendizagens e por isso, não podem ser trabalhados em apenas um dia definido.		

6. RECURSOS PEDAGÓGICOS:

MATERIAIS DIDÁTICOS DE ACORDO COM OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS				
1. O eu, o outro e o nós:	2. Corpo, gestos e movimentos:	3. Traços, sons, cores e formas:	4. Escuta, fala, pensamento e imaginação:	5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:

- Livros e histórias que abordem temas como identidade, emoções, família e diversidade - Bonecos e fantoches para dramatização de situações do cotidiano - Espelho para que as crianças possam se observar e explorar suas expressões faciais e corporais	- Instrumentos musicais simples, como chocalhos, tambores de brinquedo e apitos - Material para atividades rítmicas, como fitas coloridas, bolas de malabares e arcos - Tapetes ou colchonetas para atividades de movimento e expressão corporal	- Materiais para desenho e pintura, como lápis de cor, giz de cera, tintas guache e aquarela - Papéis variados (sulfite, cartolina, papel, crepom) para experimentação artística - Materiais para modelagem, como massinha de modelar ou argila	- Jogos de encaixe e quebra-cabeças para estimular a concentração e resolução de problemas - Fantoches ou objetos cênicos para encenação de histórias criadas pelas crianças - Lousa ou quadro branco para registro coletivo das ideias das crianças	- Jogos matemáticos simples, como dominós, jogos de tabuleiro com dados numéricos e blocos lógicos - Relógio de brinquedo para introduzir noções básicas sobre o tempo - Material manipulativo diversificado (botões, cubos, contas coloridas) para atividades de contagem e classificação
6. Objetos e materiais:	EQUIPAMENTOS	INFRAESTRUTURA	RECURSOS HUMANOS	FORMAÇÃO DE PROFESSORES
- Lupa ou lupas de aumento para observação detalhada de objetos do cotidiano ou da natureza - Materiais recicláveis diversos (garrafas plásticas vazias, rolos de papel higiênico) para construção e criação - Kit de experimentação científica simples com materiais para realização de experiências sensoriais	- Computadores ou tablets com softwares educativos apropriados para a faixa etária - Projetor ou tela para apresentações audiovisuais - Brinquedos e mobiliário adequados à faixa etária (cadeiras, mesas, tapetes, escorregadores, balanços) - Equipamentos adaptados para crianças pequenas	- Espaço físico adequado, com salas de aula espaçosas e bem iluminadas, área externa para atividades ao ar livre e recreação - Cozinha equipada para preparo de refeições balanceadas - Recursos financeiros para aquisição e reposição dos materiais necessários.	- Secretária Municipal de Educação; - Secretária Municipal de Assistência Social; - Coordenação Pedagógica Municipal e Escolar; - Psicólogo da área de Educação; - Orientador Educacional; - Coordenador(a) específico para a Educação Tempo Integral; - Equipe gestora Escolar; - Professores, Monitores e/ou assistentes para as atividades.	- Workshops e cursos de formação continuada voltados para a educação infantil em tempo integral - Material didático e orientações específicas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas alinhadas com o plano curricular.

7. LEIS PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A implementação da Educação em tempo integral na etapa da Educação Infantil fundamenta-se em diversos marcos legais que garantem o acesso, a qualidade e a integralidade da educação para as crianças pequenas. No contexto brasileiro, tais marcos incluem:

- A Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como um direito de todos e um dever do Estado, assegurando atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/96 define as diretrizes e bases da educação nacional, estabelecendo a Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica e garantindo o atendimento em creches e pré-escolas.
- O Plano Nacional de Educação (PNE)



estabelece metas e estratégias para o desenvolvimento da educação no país, incluindo a ampliação da oferta de Educação em tempo integral.

- A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) define os conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da Educação Básica, incluindo a Educação Infantil.

Além desses marcos legais, existem também resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e normativas específicas do Ministério da Educação (MEC) que orientam a implementação da Educação em tempo integral na etapa da Educação Infantil. Ao considerar essas referências legais em nosso plano de execução de políticas para a Educação em tempo integral na Educação Infantil, estamos garantindo que nossas ações estejam fundamentadas em bases sólidas e alinhadas com as diretrizes educacionais do país.

8. GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática é um pilar essencial na condução da educação em tempo integral na etapa da educação infantil, através da promoção da participação ativa de todos os envolvidos no processo educativo, a gestão democrática busca garantir a construção coletiva de práticas pedagógicas e a promoção de um ambiente escolar acolhedor e inclusivo.

Nesse contexto, a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar - incluindo educadores, crianças, famílias e demais funcionários - será incentivada e valorizada. Serão adotados mecanismos que promovam a escuta ativa e a contribuição de ideias e sugestões para o aprimoramento das práticas educativas, considerando as especificidades e necessidades da educação em tempo integral na educação infantil.

Além disso, a transparência e a comunicação efetivas serão priorizadas, garantindo que as decisões e diretrizes da escola sejam compartilhadas de forma clara e acessível a todos os envolvidos. O diálogo constante entre os membros da comunidade escolar será estimulado, promovendo um ambiente de colaboração e respeito mútuo.

A gestão democrática também se refletirá na definição e implementação das políticas educacionais, levando em consideração as demandas e expectativas da comunidade escolar. A construção do projeto pedagógico da escola será um processo coletivo, no qual as diferentes vozes terão espaço para contribuir e influenciar as diretrizes educacionais.

Por fim, a formação continuada dos profissionais envolvidos na educação em tempo integral será orientada pela perspectiva democrática, promovendo reflexões sobre práticas inclusivas, respeito à diversidade e valorização do protagonismo infantil.

A gestão democrática na educação em tempo integral na etapa da educação infantil representa um compromisso com a construção de uma escola mais justa, participativa e comprometida com o desenvolvimento integral das crianças.

9. O PROCESSO AVALIATIVO NA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

O processo avaliativo na educação em tempo integral, especialmente na etapa da educação infantil, desempenha um papel crucial no acompanhamento do desenvolvimento integral das crianças. A avaliação nesse contexto deve ser contínua, formativa e abrangente, indo além de simplesmente atribuir notas ou conceitos. Deve considerar as múltiplas linguagens das crianças, seu contexto familiar e social, bem como suas habilidades socioemocionais.



Além disso, a avaliação na educação em tempo integral na etapa da educação infantil deve ser realizada de forma participativa, envolvendo não apenas os educadores, mas também as famílias e as próprias crianças. O diálogo e a observação atenta do desenvolvimento das crianças são fundamentais para uma avaliação significativa e que contribua efetivamente para o planejamento de práticas pedagógicas mais adequadas e inclusivas.

A valorização do processo, o olhar atento para as particularidades de cada criança e a compreensão de que a avaliação é uma ferramenta para o crescimento e aprendizado são princípios essenciais que devem nortear o processo avaliativo na educação em tempo integral na etapa da educação infantil.

9.1. Acompanhamento e Avaliação

As turmas serão acompanhadas pelos monitores que atuarão diretamente com os alunos e pelos coordenadores pedagógicos e gestores que acompanharão os trabalhos dos monitores.

A rede municipal receberá apoio direto da Coordenação responsável pelas atividades de Educação em Tempo Integral. Essa coordenação acompanhará as aulas, os alunos e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades, além de promover a participação dos alunos em eventos municipais. Além disso, serão disponibilizados instrumentos para monitoramento, acompanhamento e avaliação das atividades, demonstrando sua importância.

- **Plano de Registro de Atividades:** Elaborar um plano detalhado de registro de todas as atividades realizadas no programa, incluindo descrição das ações, datas, horários e responsáveis envolvidos.
- **Fichas de Frequência:** Criar fichas de frequência para registrar a presença dos

alunos nas diferentes atividades do programa, garantindo o controle da participação e cumprimento da carga horária estabelecida.

- **Diário de Classe:** Registro diário de frequência, atividades realizadas em sala de aula. Também pode conter observações sobre a interação dos alunos, participação em atividades e quaisquer outros aspectos relevantes para o acompanhamento do progresso educacional. Este registro é essencial para acompanhar o desempenho dos alunos ao longo do tempo e fornecer insights importantes para a avaliação do processo de ensino e aprendizagem.
- **Relatórios de Desempenho Individual ou Turma:** Produzir relatórios periódicos do desempenho individual de cada aluno ou por turma, destacando avanços, dificuldades e participação nas atividades propostas.
- **Registro Fotográfico e Audiovisual:** Realizar registros fotográficos e audiovisuais das atividades desenvolvidas, criando um acervo visual que documente o cotidiano do programa e evidencie as experiências vivenciadas pelas crianças.
- **Produção de Portfólios:** Organizar portfólios individuais ou coletivos contendo trabalhos, produções artísticas, registros escritos e reflexões dos alunos, demonstrando o processo de aprendizagem e desenvolvimento ao longo do tempo.
- **Boletins Informativos:** Elaborar boletins informativos ou newsletters periódicos para compartilhar com os pais e responsáveis as principais atividades realizadas no programa, promovendo a transparência e engajamento da família na educação das crianças.
- **Atas de Reuniões e Avaliações:** Registrar em atas todas as reuniões



pedagógicas, avaliações internas e encontros com a comunidade escolar relacionados ao programa de educação em tempo integral, documentando decisões, encaminhamentos e avaliações realizadas.

- **Certificados e Reconhecimentos:** Emitir certificados ou reconhecimentos para os alunos que se destacarem nas atividades do programa, valorizando seus esforços e conquistas ao longo do processo educativo.
- **Relatórios de Prestação de Contas:** Preparar relatórios detalhados de prestação de contas dos recursos financeiros utilizados no programa, evidenciando a correta aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB e demais fontes.

10. GESTÃO PEDAGÓGICA

A gestão pedagógica na educação em tempo integral na etapa da educação infantil assume um papel central na promoção do desenvolvimento integral das crianças, garantindo que as práticas educativas estejam alinhadas com as necessidades e potencialidades de cada indivíduo. Nesse sentido, a gestão pedagógica adotada nesta modalidade de ensino busca proporcionar experiências significativas, integrando os aspectos cognitivos, emocionais, sociais e físicos das crianças.

A abordagem pedagógica adotada será pautada no respeito à singularidade de cada criança, promovendo uma educação que valorize a diversidade e o protagonismo infantil. Serão oferecidos espaços e tempos diversificados para que as crianças possam explorar, experimentar e construir seu conhecimento de forma ativa e autônoma.

Além disso, a gestão pedagógica priorizará a integração curricular, buscando estabelecer

conexões entre os diferentes campos do conhecimento e promovendo uma aprendizagem significativa e contextualizada. As práticas educativas serão planejadas considerando a interdisciplinaridade e a transversalidade, estimulando a curiosidade e a criatividade das crianças.

A formação continuada dos educadores será um pilar fundamental da gestão pedagógica, visando o aprimoramento constante das práticas educativas e o desenvolvimento de estratégias que promovam o engajamento e o desenvolvimento integral das crianças. Será incentivado o uso de metodologias ativas, tecnologias educacionais e estratégias inovadoras que ampliem as possibilidades de aprendizagem.

A avaliação formativa será valorizada como ferramenta para acompanhar o progresso das crianças, identificar suas necessidades individuais e orientar as intervenções pedagógicas. A gestão pedagógica buscará promover uma cultura de avaliação que reconheça os avanços, respeite os tempos individuais e estimule a reflexão sobre as práticas educativas.

A gestão pedagógica na educação em tempo integral na etapa da educação infantil representa um compromisso com a promoção de uma educação de qualidade, que valorize o desenvolvimento integral das crianças e contribua para a formação de cidadãos críticos, autônomos e solidários.

11. ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÀS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

O acompanhamento da Secretaria de Educação ao Centro Educacional de Educação Infantil se configura como um elemento fundamental para a efetivação de uma educação em tempo integral de qualidade. A atuação da Secretaria



será pautada pela promoção do desenvolvimento integral das crianças, pelo fortalecimento das práticas pedagógicas e pela garantia de condições adequadas para o pleno funcionamento da instituição.

O apoio da Secretaria se dará por meio do acompanhamento sistemático e continuado, com o intuito de promover a articulação entre as políticas educacionais, as diretrizes curriculares e as práticas desenvolvidas no Centro Educacional. Serão realizadas visitas periódicas para monitoramento e avaliação das condições estruturais, dos processos pedagógicos e do atendimento às necessidades das crianças.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação oferecerá suporte técnico e pedagógico às equipes gestoras e aos profissionais que atuam no Centro Educacional, promovendo a formação continuada, o compartilhamento de boas práticas e a orientação para o aprimoramento das atividades desenvolvidas. Serão estabelecidos canais de comunicação efetivos para o diálogo constante e a troca de experiências.

A promoção da integração entre os diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação, como nutrição, saúde, esporte e cultura, será uma prioridade no acompanhamento ao Centro Educacional. Buscar-se-á garantir que as crianças tenham acesso a uma alimentação saudável, a cuidados com a saúde e a oportunidades para o desenvolvimento artístico e esportivo, contribuindo para sua formação integral.

A avaliação da qualidade do atendimento prestado às crianças será realizada de forma participativa, considerando as percepções das famílias, dos profissionais e das próprias crianças. A escuta atenta às demandas e sugestões da comunidade escolar orientará as ações da Secretaria de Educação, visando

sempre à melhoria contínua dos serviços oferecidos.

Por fim, o acompanhamento da Secretaria de Educação ao Centro Educacional de Educação Infantil será pautado pela valorização da autonomia da instituição, pelo respeito à sua identidade e pela construção coletiva de projetos educativos que atendam às especificidades locais.

11.1. Atribuições da Secretaria Municipal de Educação:

1. Inserir e cadastrar os estudantes no Censo Escolar:

- Registrar e cadastrar os estudantes participantes do Tempo Integral no Censo Escolar, na opção Tempo Integral, garantindo sua inclusão nas atividades complementares, assegurando assim a correta contabilização e acompanhamento dos alunos envolvidos.

2. Coordenar e articular a atuação intersetorial:

- Estabelecer a comunicação e parceria com outras secretarias e órgãos governamentais para promover a integração de ações que impactam na jornada escolar de Tempo Integral, buscando uma atuação sinérgica em benefício dos alunos.

3. Apoiar a realização dos estudos técnicos e pedagógicos:

- Fornecer suporte técnico e pedagógico às escolas no desenvolvimento de estudos e análises que embasem as ações da jornada escolar de Tempo Integral, visando à melhoria contínua da qualidade educacional.

4. Emitir parecer:

- Analisar e emitir pareceres técnicos sobre aspectos relacionados ao Tempo Integral,



contribuindo para a tomada de decisões fundamentadas.

5. Acompanhar a criação das turmas:

- Acompanhar o processo de criação das turmas que participarão do Tempo Integral, garantindo que estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas para esse fim.

6. Apoiar pedagogicamente e operacionalmente as Unidades Escolares para o desenvolvimento do Plano de Ação e o Projeto Político-Pedagógico, conforme a organização curricular das escolas envolvidas:

- Prestar suporte pedagógico e operacional às unidades escolares para o desenvolvimento do Plano de Ação e do Projeto Político-Pedagógico, alinhados à organização curricular das escolas envolvidas.

7. Monitorar a execução dos Planos de Ação de suas Unidades Escolares:

- Acompanhar e avaliar a execução dos planos de ação das unidades escolares, fornecendo orientações e suporte conforme necessário.

8. Estabelecer e formalizar a atuação intersetorial:

- Formalizar parcerias e atuações intersetoriais por meio de acordos, convênios ou outros instrumentos legais, visando fortalecer a integração de esforços em prol do Tempo Integral.

9. Emitir documentos regulatórios e orientadores:

- Elaborar e emitir documentos regulatórios e orientadores que norteiem as ações relacionadas ao Tempo Integral, garantindo o alinhamento com as diretrizes educacionais vigentes.

10. Formular e instituir a Proposta Pedagógica (Estrutura Curricular):

- Participar ativamente da formulação da proposta pedagógica do Tempo Integral, contribuindo para o desenvolvimento de uma estrutura curricular alinhada aos objetivos educacionais estabelecidos.

11. Autorizar o funcionamento das turmas, conforme plano de ação:

- Responsabilizar-se pela autorização do funcionamento das turmas que participarão do Tempo Integral, assegurando que estejam alinhadas ao plano de ação estabelecido e atendam às necessidades educacionais dos alunos.

12. Coordenar e orientar quanto às diretrizes relativas à política de Tempo Integral:

- Desempenhar papel de coordenação e orientação no que diz respeito às diretrizes e políticas relacionadas ao Tempo Integral, garantindo que as ações estejam alinhadas aos objetivos e princípios estabelecidos.

13. Definir instrumentos de acompanhamento e avaliação do programa:

- Estabelecer os instrumentos e metodologias de acompanhamento e avaliação da proposta de Tempo Integral, visando aferir os resultados alcançados e identificar possíveis ajustes necessários.

14. Compor quadro de profissionais (especificados no plano de ação):

- Participar da composição do quadro de profissionais necessários para a execução da proposta de Tempo Integral, conforme especificações previstas no plano de ação, garantindo a adequada alocação de recursos



humanos.

15. **Formalizar rede de apoio:**

- Estabelecer formalmente uma rede de apoio que envolva diferentes agentes educacionais, sociais e comunitários, visando fortalecer o suporte oferecido aos alunos participantes da jornada escolar em Tempo Integral.

16. **Consolidar os resultados e (re) planejar a organização, estruturação da oferta:**

- Realizar a consolidação dos resultados obtidos com a implementação da jornada escolar de Tempo Integral, além de planejar eventuais ajustes na organização e estruturação da oferta educacional, visando à melhoria contínua do programa.

17. **Promover formação continuada aos docentes/instrutor virtual e/ou presencial:**

- Promover iniciativas de formação continuada virtuais ou presenciais tanto para os docentes quanto para instrutores envolvidos na jornada escolar de Tempo Integral, visando o aprimoramento profissional e a qualidade do ensino oferecido.

12. **O USO DAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

A implementação da educação em tempo integral traz consigo a oportunidade de explorar de forma mais ampla e integrada o uso da tecnologia como ferramenta pedagógica na educação infantil. Nesse contexto, a inserção da tecnologia será realizada de maneira planejada e intencional, visando enriquecer o ambiente educacional e promover o desenvolvimento integral das crianças.

A abordagem adotada para o uso da tecnologia na educação em tempo integral será pautada

na integração curricular, permitindo que as ferramentas digitais sejam utilizadas de forma transversal, complementando e enriquecendo as atividades pedagógicas. A proposta é que a tecnologia seja incorporada de maneira significativa, proporcionando experiências que estimulem a criatividade, a resolução de problemas e a construção do conhecimento.

Além disso, a formação contínua dos educadores será um pilar fundamental para assegurar que a integração da tecnologia na educação em tempo integral seja realizada de forma eficaz e alinhada com os objetivos pedagógicos. Os profissionais serão capacitados para utilizar as ferramentas digitais de maneira consciente, promovendo práticas pedagógicas inovadoras e alinhadas com as necessidades e interesses das crianças.

A inserção da tecnologia também será embasada em uma abordagem reflexiva, incentivando os educadores a avaliar constantemente o impacto do uso das ferramentas digitais no processo de aprendizagem das crianças. Dessa forma, será possível ajustar e adaptar as práticas, garantindo que a tecnologia seja um recurso potencializador do desenvolvimento infantil.

Por fim, a parceria com as famílias será valorizada, promovendo a comunicação e o engajamento dos pais no processo educativo, incluindo orientações sobre o uso responsável da tecnologia em casa e a importância da mediação parental nesse contexto.

13. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao finalizar o planejamento da Proposta Pedagógica Curricular, na etapa da educação infantil, é imprescindível ressaltar as expectativas em relação à adesão a essa proposta de tempo integral. Nossa visão abrange a promoção de um ambiente educacional enriquecedor, que atenda não



apenas às necessidades acadêmicas, mas também ao desenvolvimento integral das crianças.

Nossa expectativa é que a implementação do ensino em tempo integral proporcione oportunidades ampliadas para o desenvolvimento socioemocional, cognitivo e motor das crianças. Almejamos que o ambiente escolar seja acolhedor, estimulante e propício para que cada criança se sinta segura para explorar seu potencial em todas as dimensões do desenvolvimento.

Acreditamos que a adesão a essa proposta de tempo integral contribuirá não apenas para o desempenho acadêmico, mas também para a formação de cidadãos críticos, autônomos e solidários. Valorizamos a parceria com as famílias nesse processo, buscando estabelecer uma relação de confiança e colaboração em prol do desenvolvimento pleno das crianças.

Finalizando, reiteramos nosso compromisso com a qualidade e excelência educacional, buscando constantemente aprimorar nossas práticas pedagógicas e promover um ambiente inclusivo e diversificado. Estamos confiantes de que a adesão à proposta de tempo integral fortalecerá nossa missão de oferecer uma educação de qualidade, preparando as crianças para os desafios do futuro.

14. REFERÊNCIAS

Fonte:

Caminhos para Elaborar uma Proposta de Educação Integral em Jornada Ampliada, Secretaria Básica do MEC, Bairro – Escola Rio Vermelho, Associação Cidade Escola Aprendiz.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: < 568

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2017.

Diogo Borges de Araujo Costa

Prefeito Municipal

Fabiana Alípio Macedo Parente

Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO Nº 045/2025.

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL, OFERTADA PELO CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) - SENADOR JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, **Sr. FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 88, inc. III da LOM - Lei



Orgânica Municipal e, e em conformidade com o disposto no inciso V do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, pelo inciso XII, alínea g, do Art. 33, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins, e com fulcro na Resolução CEE/TO/CLN Nº 308/2024, de 26 de novembro de 2024, exarada no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/014932, e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICIO SEMEC Nº 016/2025, de 17/02/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral no município de Talismã, destinada ao Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) – Senador João Batista de Jesus Ribeiro. O objetivo é proporcionar às crianças de 4 a 5 anos de idade, conforme o corte etário de 31 de março, uma educação integral de qualidade, promovendo seu desenvolvimento pleno nas dimensões cognitiva, afetiva, social, cultural e física.

Art. 2º - Objetivos: A Política Municipal para a Educação Infantil em Tempo Integral tem como objetivos:

- I. Oferecer uma educação infantil em tempo integral no CEMEI, com carga horária de 7 horas diárias, garantindo o desenvolvimento integral das crianças;
- II. Promover a integração entre as famílias e a escola, incentivando a participação ativa na educação infantil;
- III. Assegurar que a Educação Infantil seja oferecida de maneira inclusiva, respeitando as diferenças culturais e sociais das crianças;
- IV. Contribuir para a formação cidadã das crianças, proporcionando-lhes experiências significativas no contexto educacional.

Art. 3º - Normas e Diretrizes: A Política

Municipal será regida pelas seguintes diretrizes:

- I. **Currículo e Programação Pedagógica:** A programação pedagógica será estruturada conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e as necessidades específicas do CEMEI, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar;
- II. **Capacitação dos Profissionais:** Os profissionais envolvidos na Educação Infantil em Tempo Integral deverão passar por capacitação contínua, a fim de garantir a qualidade da educação ofertada;

III. Infraestrutura e Recursos Pedagógicos:

O CEMEI receberá recursos garantidos pela Lei nº 14.640/2023, que trata da Educação em Tempo Integral (ETI), fomento para matrícula em redes e sistemas de ensino, bem como recursos próprios do município. Esses investimentos são essenciais para assegurar a infraestrutura adequada à oferta do ensino em tempo integral, com espaços apropriados, materiais pedagógicos e apoio técnico necessários ao desenvolvimento das atividades escolares.

IV. Avaliação: A avaliação do processo educacional será realizada de forma contínua e abrangente, observando as dimensões pedagógicas e sociais do desenvolvimento da criança garantindo os direitos de aprendizagem como: conviver, brincar, participar, explorar, expressa-se, conhecer-se.

Art. 4º - Responsabilidade e Atribuições: A implementação e acompanhamento desta Política serão responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)**, em parceria com a **Direção do CEMEI Senador João Batista de Jesus Ribeiro**, que deverão:

- I. **Elaborar e acompanhar o Projeto Político Pedagógico** do CEMEI, em consonância com a Política Municipal para a Educação Infantil;
- II. **Realizar ações de formação continuada** para os profissionais de educação, buscando



garantir a qualidade na execução do programa de Tempo Integral;

III. **Monitorar e avaliar** o cumprimento das diretrizes e objetivos desta Política, com base nas normativas do Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins e nas diretrizes da SEMEC.

Art. 5º - Efeitos Legais e Vigência: Este Decreto retroagirá seus efeitos a 26 (vinte e seis) de novembro de 2024, com vigência pelo período de cinco (05) anos, com o objetivo de regulamentar e dar suporte às atividades educacionais no CEMEI Senador João Batista de Jesus Ribeiro, no âmbito da implementação da política de ensino em tempo integral dessa unidade escolar.

Art. 6º - Revogação: Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as normativas municipais que conflitem com a Política Municipal para a Educação Infantil em Tempo Integral estabelecida por este Decreto.

Art. 7º - Disposições Finais: Este Decreto será amplamente divulgado por meio do **Portal Oficial do Município de Talismã**, para garantir o acesso da comunidade a informações sobre a Política Municipal para a Educação Infantil em Tempo Integral.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

Consoante ao que dispõe o art. 37 “Caput” da

C/F - Princípio da Publicidade dos Atos Públicos - **CERTIFICA-SE** que cópias do presente Decreto foram afixados no mural de avisos da Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação e ainda divulgada no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br Prefeitura de Talismã na presente data.

Talismã - TO., 19 de fevereiro de 2025.

